

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede 4º quinquênio à servidora
ANDRÉA VILAS BOAS MORAES SERRANO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que tem direito a servidora **ANDRÉA VILAS BOAS MORAES SERRANO**, Mat. E-0352, ocupando o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 01/10/1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal